



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

LAUREN
FERNANDA
REDIN
14/05/2025 13:02

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação de serviço de pintura facial temática infantil, com tinta atóxica, lavável e de fácil remoção.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
01	Serviço de pintura facial temática infantil, com tinta atóxica, lavável e de fácil remoção.	hora	15

1.3. O objeto deve ser contratado em lote único?

(x) Não.

() Sim – Justificativa.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

() Sim: ID da Demanda nº _____

(x) Não

3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

3.1. Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Serviço de pintura facial temática infantil, com tinta atóxica, lavável e de fácil remoção.

4.2. A prestação do serviço será fracionada da seguinte forma: nos dias 04, 05 e 06 de junho (3h de serviço em cada dia) e no dia 07 de junho (6h de serviço), com horário de início a combinar.

4.3. O fornecedor do serviço deverá levar a estrutura física e materiais de uso para realização das pinturas.

5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

(x) Não

() Sim - Discrimine a seguir:

6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazos e Condições:

6.1.1 Os produtos fornecidos deverão ser entregues nas datas de realização dos eventos que ocorrerão após envio da nota de empenho.

6.1.2 A entrega deverá ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Avenida Praia de Belas nº 1100, Bairro Praia de Belas. Porto Alegre/RS CEP 90110.903.

7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA	
Nome	Ellen Cristina Presotto
Telefone	(51) 3255.2690
E-mail	sustentabilidade@trt4.jus.br

8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos objetos, nas três oportunidades já referidas no Documento de Formalização da Demanda.

8.2. A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9 SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Ellen Cristina Presotto Coordenadora de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão

